



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta	
Emolumentos	687.50 dbs
Imp Esp.	87.50 dbs
Rasa	100 dbs
Selo	10 dbs
Total	885.00 dbs

(oitocentos e oitenta e cinco
dobras)

Licença Nº 3-2025

- ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CAMARÃ DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI -

Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida a Licença ao senhor **Celcinacy Paixão Cravid**, Casado, natural de Agostinho Neto, São Tomé, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Março de mil novecentos e oitenta e um, filho de **Joaquim João Cravid e de Damiana Paixão**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil cento e setenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte, residente em numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi para que nos termos da Legislação Vigente, passa a explorar nos dias oito, nove, catorze, quinze, e dezasseis de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, na localidade de Almas, Distrito de Mé-Zóchi, uma tenda.

--- Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

--- Válida até dezasseis de Janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

---- Às autoridades e mais a quem o conhecimento desta competir assim o tenham entendido.----

--

--- Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO